

Zimbra

edemir.siqueira@tjam.jus.br

Re: Diligência - Atestado de Capacidade Técnica

De : karina@enrn.mar.mil.br

Sex, 29 de Nov de 2013 10:01

Assunto : Re: Diligência - Atestado de Capacidade Técnica 1 anexo**Para :** Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br>**Cc :** Edemir Cordovil Siqueira
<edemir.siqueira@tjam.jus.br>

Prezados,

Estamos procurando a nota fiscal, assim que encontrarmos estarei enviando.

Att,

KARINA DUTRA PESSOA

Segundo-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Seção de Licitação e Contratos

(92)2123-4538

karina@enrn.mar.mil.br / enrn-334/esnvng/Mar

=====

Tatiane Alves da Silva
<tatiane.silva@tjam.jus.br>

27/11/2013 14:22

Parakarina@enrn.mar.mil.br,

Edemir Cordovil Siqueira

cc <edemir.siqueira@tjam.jus.br>

Assunto: Diligência - Atestado de Capacidade Técnica

Bom dia Tenente Karina,

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada a este Tribunal.

Primeiramente, registra-se que ontem encaminhamos um Atestado de Capacidade Técnica(em anexo) fornecido a este Poder pela empresa COMFOR COMERCIO FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para fins de verificação junto a essa Estação de Naval.

Entretanto, posteriormente, recebemos esse e-mail(abaixo) de uma empresa licitante, que presta algumas informações pertinente a Estação Naval do Rio Negro. Nesse sentido, temos interesse em saber se é possível nos auxiliar na elucidação das informações prestadas pelo licitante.

Assim, seria de grande contribuição se pudesse nos enviar a Nota Fiscal correspondente aos

materiais descritos no referido Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Estação Naval do Rio Negro, bem como, nos informar se a empresa COMFOR COMERCIO FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, forneceu dentre este material de rancho(perecível e não perecível) o objeto "açúcar".

Agradeço mais uma vez e estamos a disposição para contato.

Grata

--

Tatiane Alves da Silva
Assistente Judiciário
Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva @tjam.jus.br
Fone: (92) 2129-6789

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Frazão e Rocha Comércio e Serviços" <selva.am@hotmail.com>

Para: cpl@tjam.jus.br

Enviadas: Terça-feira, 26 de novembro de 2013 19:09:15

Assunto: Pregão nº 442013 - correção

Boa noite.

Corrigindo a informação,

O órgão é o COMANDO DA MARINHA, mas a unidade de compra que desclassificou o proponente (UASG 788820 CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS) no link citado anteriormente, difere com o apresentado no atestado técnico (UASG 788810 ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO). Apesar de pertencerem ao mesmo ÓRGÃO, NÃO se trata da mesma unidade de compra que emitiu o atestado.

Mas ainda assim, que fosse verificado a nota fiscal. Pois nas minhas pesquisas no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA não encontrei pagamentos realizados pelo COMANDO DA MARINHA em favor do proponente (00.545.090/0001-04).

Grato,

Daniel Frazão
Sócio Gerente

FRAZÃO E ROCHA Serv. em Ti. e Com. de Alimentos Ltda-ME
(92) 3238-2940 / 8112-1200 / 9132-6005

From: selva.am@hotmail.com
To: cpl@tjam.jus.br
Subject: Pregão nº 442013
Date: Tue, 26 Nov 2013 21:26:08 +0100

Boa tarde.

Estamos participando deste pregão.

Solicito a gentileza de analisarem o atestado de capacidade técnica do proponente. Pois o mesmo não descreve o objeto licitado e sim onde foi aplicado (material de rancho) e sua generalidade (perecível e não perecível). Visto que não é possível atestar que o objeto é "açúcar", seria interessante solicitar a Nota fiscal à época atrelada ao atestado. Obs.: Não havendo esse tipo validação, qualquer atestado com a frase que "forneceu material a contento" atenderia ao edital.

E principalmente, leiam o: <https://www.dpc.mar.mil.br/sta/legislacao/resolucao/DOU187.pdf>
Trata da desclassificação em setembro 2013 do proponente por não ter atendido ao mesmo órgão a qual emitiu o atestado em abril 2013.

Peço gentilmente que novamente não seja informado a fonte dessas informações.

Cordialmente,

Daniel Frazão

Sócio Gerente

FRAZÃO E ROCHA Serv. em Ti. e Com. de Alimentos Ltda-ME
(92) 3238-2940 / 8112-1200 / 9132-6005

 **4.4.pdf**
113 KB
